
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 057/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 057/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Exonerar ASSESSOR ESPECIAL - I, da Procuradoria Jurídica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **BRUNO BORGES LAURINDO**, brasileiro, portador do RG. Nº 4625179-SSP/PE e CPF.º 962.014.014-15, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - I**, da Procuradoria Jurídica do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 09 de Fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Andrea França Freire
Código Identificador:38AB9B36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/02/2023. Edição 3278
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>